



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 085/2020, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

133

Publicado no Boletim Oficial
Em 02 / 03 / 20
Ass. <i>[assinatura]</i>

O **Prefeito Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Promover a incorporação de gratificação pela média aritmética simples, do servidor municipal Márcio Toscano Menezes, matrícula nº. 2072-9, Analista Tributário, em razão do cumprimento do interstício de tempo previsto na lei 796/99, em conformidade com o Decreto nº. 014/18 e de acordo com o processo administrativo nº. 2019.11623-6, de 27/11/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 28 de Fevereiro de 2020.

[Assinatura]
CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema